



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

15. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3155	467	FABIANO RODRIGO VOOS	INDEFERIDO	<p>Ilustríssimo(a) senhor(a) Examinador(a), venho, respeitosamente, por meio deste recurso, solicitar a revisão da questão n. 31 da prova objetiva de auxiliar de farmácia do Concurso Público - Edital nº01/2026, pelos fatos e fundamentos a seguir apresentados:</p> <p>A questão solicita a alternativa correta com base na Lei nº 3.431/2001, que dispõe sobre a composição do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.</p> <p>Contudo, conforme o art. 11 da referida lei, o Conselho Fiscal é composto por:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 representante do Poder Executivo;• 01 representante da Associação dos Contabilistas de Erechim;• 01 representante do Conselho Municipal de Saúde. <p>Além disso, o §2º do mesmo artigo estabelece que a existência do Conselho Fiscal não dispensa o controle externo a ser exercido pelo Tribunal de Contas do Estado.</p> <p>Ao analisar as alternativas:</p> <p>A) apresenta entidades não previstas na lei, tornando-a incorreta.</p> <p>B) admite participação de pessoas jurídicas em cargos diretivos, tornando-a incorreta.</p> <p>C) contraria expressamente o §2º, tornando-a incorreta.</p> <p>D) indica composição por representantes dos Poderes Federal, Estadual e Municipal, o que não corresponde ao texto legal, que menciona apenas o Poder Executivo, além de entidades específicas</p> <p>Dessa forma, nenhuma alternativa reproduz corretamente o disposto na legislação, configurando ausência de resposta correta.</p> <p>Diante do exposto, requer-se a anulação da questão, por inexistência de alternativa correta, em respeito aos princípios da legalidade e da vinculação ao edital.</p>	<p>A questão está correta em sua formulação e resposta indicada.</p> <p>Destaca-se que a legislação cobrada está atualizada. Nesse sentido, o assunto da questão está correto, em consonância com o disposto na lei atualizada.</p> <p>"Art. 11. O Conselho Fiscal, cuja composição definitiva e maneira de operacionalização será prevista nos Estatutos, será composto, no mínimo, pelas seguintes Entidades, com um representante de cada uma:</p> <p>I - FAE - Faculdade Anglicana de Erechim;II - Sindicato dos Contadores e Contabilistas de Erechim e Região;III - Associação de Administradores do Norte do Estado, com sede em Erechim.</p> <p>https://www.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=7475&cdDiploma=20074108</p>
3157	103	JONATHAN DA SILVA LOURENÇO	INDEFERIDO	<p>Prezada banca examinadora,</p> <p>Venho, respeitosamente, interpor recurso contra o gabarito da questão que solicita a identificação da alternativa INCORRETA quanto à análise fonológica das palavras apresentadas.</p> <p>O gabarito preliminar aponta a alternativa (D) como incorreta. No entanto, a questão apresenta dupla possibilidade de erro, o que compromete sua validade.</p> <p>1. Problema na alternativa (B)</p> <p>A alternativa (B) afirma que a palavra "confesso" apresenta um dígrafo vocálico.</p> <p>Entretanto, tal afirmação está incorreta, pois:</p> <p>O grupo "on" não constitui dígrafo vocálico, mas sim vogal nasalizada;</p> <p>O único dígrafo presente na palavra é "ss", classificado como dígrafo consonantal.</p> <p>Essa análise está de acordo com gramáticas normativas consagradas, como:</p> <p>Moderna Gramática Portuguesa, de Evanildo Bechara</p> <p>Nova Gramática do Português Contemporâneo, de Cunha e Cintra</p> <p>Portanto, a alternativa (B) contém erro conceitual inequívoco.</p>	<p>A questão está correta em sua formulação e resposta indicada.</p> <p>Apenas D está incorreta, porque em 'conservadorismo' há o dígrafo vocálico -on.</p> <p>Por sua vez, a alternativa B é verdadeira, porque em 'confesso' há os dígrafos -on e -ss</p>



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3158	103	JONATHAN DA SILVA LOURENÇO	INDEFERIDO	<p>Pedido: Anulação da questão</p> <p>Fundamentação:</p> <p>A questão solicita a identificação da alternativa INCORRETA a partir da interpretação do texto. Contudo, a alternativa (D) apresenta um problema de ordem semântica e interpretativa que compromete a objetividade da questão.</p> <p>A alternativa afirma que:</p> <p>"A resistência do narrador ao algoritmo decorre exclusivamente de sua incapacidade de reconhecer a qualidade estética das sugestões automáticas..."</p> <p>O uso do advérbio "exclusivamente" introduz um sentido de totalidade que não é diretamente afirmado no texto, mas sim inferido. O narrador, ao longo da crônica, demonstra uma postura ambivalente — ora reconhecendo a qualidade das sugestões, ora expressando desconforto com o alcance do algoritmo sobre sua subjetividade.</p> <p>No entanto, o texto não apresenta de forma categórica todas as causas da resistência, tampouco exclui completamente outras interpretações possíveis. Assim, a alternativa (D) não pode ser considerada objetivamente incorreta, mas sim uma interpretação possível, ainda que não predominante.</p> <p>Além disso, a questão trabalha com inferência subjetiva, o que abre margem para múltiplas leituras, comprometendo o princípio da objetividade exigido em avaliações desse tipo.</p> <p>Conclusão:</p> <p>Diante da ambiguidade interpretativa e da ausência de erro inequívoco na alternativa apontada como incorreta, solicita-se a anulação da questão 02, por não apresentar uma única resposta claramente válida.</p>	<p>Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido indeferido. A argumentação apresentada não procede. A alternativa (D) é objetivamente incorreta, pois contraria de modo direto o conteúdo do texto. O narrador reconhece expressamente a qualidade estética das sugestões automáticas, qualificando-as como "pérola", "joia", "maravilhosa" e relatando intenso envolvimento emocional com a sequência musical. Não há, portanto, qualquer incapacidade de reconhecer o valor estético das escolhas feitas pelo algoritmo. Além disso, a resistência do narrador é explicitamente vinculada a outro eixo argumentativo: o desconforto diante da capacidade da tecnologia de mapear emoções, devassar a subjetividade e interferir na sensação de autonomia. Isso se evidencia em passagens como "que consegue, em suas associações, mapear o que se passa em nossa alma?", bem como na declaração de que resiste a fazer do algoritmo um "DJ pessoal". Assim, o texto oferece base suficiente e inequívoca para afastar a interpretação proposta na alternativa (D). O advérbio "exclusivamente" não gera ambiguidade; ao contrário, torna a alternativa ainda mais claramente incompatível com o texto, justamente porque o narrador apresenta razões diversas para sua resistência, nenhuma delas relacionada à suposta incapacidade de reconhecer a qualidade estética das sugestões. Não há, portanto, multiplicidade legítima de respostas, mas oposição nítida entre o que afirma a alternativa (D) e o conteúdo efetivamente desenvolvido na crônica. CONCLUSÃO: Indefere-se o recurso na íntegra. Ratifica-se o gabarito. É o parecer, S.M.J.</p>



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3159	103	JONATHAN DA SILVA LOURENÇO	INDEFERIDO	<p>Pedido: Anulação da questão</p> <p>Fundamentação:</p> <p>A questão solicita a identificação da alternativa INCORRETA a partir da interpretação do texto. Contudo, a alternativa (D) apresenta um problema de ordem semântica e interpretativa que compromete a objetividade da questão.</p> <p>A alternativa afirma que:</p> <p>"A resistência do narrador ao algoritmo decorre exclusivamente de sua incapacidade de reconhecer a qualidade estética das sugestões automáticas..."</p> <p>O uso do advérbio "exclusivamente" introduz um sentido de totalidade que não é diretamente afirmado no texto, mas sim inferido. O narrador, ao longo da crônica, demonstra uma postura ambivalente — ora reconhecendo a qualidade das sugestões, ora expressando desconforto com o alcance do algoritmo sobre sua subjetividade.</p> <p>No entanto, o texto não apresenta de forma categórica todas as causas da resistência, tampouco exclui completamente outras interpretações possíveis. Assim, a alternativa (D) não pode ser considerada objetivamente incorreta, mas sim uma interpretação possível, ainda que não predominante.</p> <p>Além disso, a questão trabalha com inferência subjetiva, o que abre margem para múltiplas leituras, comprometendo o princípio da objetividade exigido em avaliações desse tipo.</p> <p>Conclusão:</p> <p>Diante da ambiguidade interpretativa e da ausência de erro inequívoco na alternativa apontada como incorreta, solicita-se a anulação da questão 02, por não apresentar uma única resposta claramente válida</p>	<p>Prezado(a) Candidato(a),</p> <p>Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte:</p> <p>Pedido indeferido.</p> <p>A argumentação apresentada não procede.</p> <p>A alternativa (D) é objetivamente incorreta, pois contraria de modo direto o conteúdo do texto. O narrador reconhece expressamente a qualidade estética das sugestões automáticas, qualificando-as como "pérola", "joia", "maravilhosa" e relatando intenso envolvimento emocional com a sequência musical. Não há, portanto, qualquer incapacidade de reconhecer o valor estético das escolhas feitas pelo algoritmo.</p> <p>Além disso, a resistência do narrador é explicitamente vinculada a outro eixo argumentativo: o desconforto diante da capacidade da tecnologia de mapear emoções, devassar a subjetividade e interferir na sensação de autonomia. Isso se evidencia em passagens como "que consegue, em suas associações, mapear o que se passa em nossa alma?", bem como na declaração de que resiste a fazer do algoritmo um "DJ pessoal". Assim, o texto oferece base suficiente e inequívoca para afastar a interpretação proposta na alternativa (D).</p> <p>O advérbio "exclusivamente" não gera ambiguidade; ao contrário, torna a alternativa ainda mais claramente incompatível com o texto, justamente porque o narrador apresenta razões diversas para sua resistência, nenhuma delas relacionada à suposta incapacidade de reconhecer a qualidade estética das sugestões.</p> <p>Não há, portanto, multiplicidade legítima de respostas, mas oposição nítida entre o que afirma a alternativa (D) e o conteúdo efetivamente desenvolvido na crônica.</p> <p>CONCLUSÃO: Indefere-se o recurso na íntegra. Ratifica-se o gabarito. É o parecer, S.M.J.</p>



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3160	103	JONATHAN DA SILVA LOURENÇO	INDEFERIDO	<p>Pedido: Anulação da questão Fundamentação: A questão solicita a identificação da alternativa INCORRETA a partir da interpretação do texto. Contudo, a alternativa (D) apresenta um problema de ordem semântica e interpretativa que compromete a objetividade da questão. A alternativa afirma que: "A resistência do narrador ao algoritmo decorre exclusivamente de sua incapacidade de reconhecer a qualidade estética das sugestões automáticas..." O uso do advérbio "exclusivamente" introduz um sentido de totalidade que não é diretamente afirmado no texto, mas sim inferido. O narrador, ao longo da crônica, demonstra uma postura ambivalente — ora reconhecendo a qualidade das sugestões, ora expressando desconforto com o alcance do algoritmo sobre sua subjetividade. No entanto, o texto não apresenta de forma categórica todas as causas da resistência, tampouco exclui completamente outras interpretações possíveis. Assim, a alternativa (D) não pode ser considerada objetivamente incorreta, mas sim uma interpretação possível, ainda que não predominante. Além disso, a questão trabalha com inferência subjetiva, o que abre margem para múltiplas leituras, comprometendo o princípio da objetividade exigido em avaliações desse tipo. Conclusão: Diante da ambiguidade interpretativa e da ausência de erro inequívoco na alternativa apontada como incorreta, solicita-se a anulação da questão 02, por não apresentar uma única resposta claramente válida</p>	<p>Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido indeferido. A argumentação apresentada não procede. A alternativa (D) é objetivamente incorreta, não havendo ambiguidade interpretativa que comprometa a questão. O texto demonstra, de forma clara e reiterada, que o narrador reconhece a qualidade estética das sugestões do algoritmo, utilizando expressões elogiosas e evidenciando envolvimento positivo com as músicas apresentadas. Portanto, não se sustenta a afirmação de que sua resistência decorra de incapacidade de reconhecer qualidade estética. Ademais, o núcleo do erro da alternativa reside justamente no emprego do advérbio "exclusivamente", que atribui causa única à resistência do narrador. O texto, ao contrário, explicita que tal resistência está associada ao incômodo com a invasão da subjetividade, ao mapeamento de preferências pessoais e à tensão entre autonomia e automatização — fatores distintos e claramente apresentados. Assim, a alternativa (D) não configura interpretação plausível, mas sim afirmação incompatível com o texto, pois atribui uma causa que não apenas não é exclusiva, como também não é sequer mencionada como fundamento da resistência. Quanto à alegação de subjetividade, cumpre destacar que a questão se baseia em elementos explicitamente textualizados, não exigindo inferência aberta ou especulativa. A interpretação correta decorre de leitura atenta e objetiva do texto. Dessa forma, permanece válida a alternativa (D) como a única incorreta, não havendo fundamento para anulação. CONCLUSÃO: Indefere-se o recurso na íntegra. Ratifica-se o gabarito. É o parecer, S.M.J.</p>



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3156	51	JULIANO ALVES DUTRA	INDEFERIDO	<p>A questão número 5 de português tem mais que uma alternativa incorreta. Sendo elas a Letra B e a letra D. A alternativa letra b) A afirmação está incorreta quanto ao número de fonemas.</p> <p>Aqui está a análise fonética da palavra CONFESSO (8 letras): Dígrafo Vocálico (1): "ON" (o n nasaliza a vogal o e não soa como consoante). Dígrafo Consonantal (1): "SS" (representa um único som de /s/). Fonemas: /k/ /õ/ /t/ /e/ /s/ /o/ +2 Dígrafos: 2 (1 vocálico "on" + 1 consonantal "ss") Fonemas: 6 (c-o-n-f-e-s-s-o c-o-n-f-e-s-o).</p> <p>E a letra D) A afirmação de que a palavra "conservadorismo" possui 14 fonemas e não apresenta dígrafo está incorreta.</p> <p>Ceale UFMG Ceale UFMG +1 Análise fonética da palavra CONSERVADORISMO: Letras: C-O-N-S-E-R-V-A-D-O-R-I-S-M-O (15 letras). Fonemas: /k/ /õ/ /s/ /e/ /r/ /v/ /a/ /d/ /o/ /r/ /i/ /z/ /m/ /u/ (14 fonemas). Brasil Escola Brasil Escola Nota: O "n" antes de "s" é um dígrafo vocálico (som de vogal nasal /õ/), e o "s" entre "o" e "m" tem som de /z/.</p> <p>Dígrafos: Ela apresenta dígrafos vocálicos (ex: on e is), onde duas letras representam um único som nasal.</p> <p>+3 Dígrafo Consonantal: Não possui dígrafos consonantais (como ch, lh, nh, rr, ss).</p>	<p>A questão está correta em sua formulação e resposta indicada.</p> <p>Apenas D está incorreta, porque em 'conservadorismo' há o dígrafo vocálico -on.</p> <p>Por sua vez, a alternativa B é verdadeira, porque em 'confesso' há os dígrafos -on e -ss</p>



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3161	407	ROZILDA FERREIRA DE SOUSA	INDEFERIDO	<p>Solicito a anulação da questão 13, tendo em vista o enunciado apresenta ambiguidade técnica.</p> <p>A questão afirma que o Menu Iniciar do Windows 11 está localizado em determinada posição da barra de tarefas, apontando como correta a alternativa "no centro". No entanto, o próprio sistema operacional Windows 11 permite ao usuário alterar o alinhamento da barra de tarefas, possibilitando que o Menu Iniciar fique tanto centralizado quanto alinhado à esquerda.</p> <p>Dessa forma, há mais de uma alternativa correta possível, o que fere o princípio da objetividade das questões de múltipla escolha.</p> <p>Diante do exposto, solicita-se a anulação da questão.</p>	<p>Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido indeferido. A argumentação apresentada não procede. No Windows 11, o posicionamento padrão do Menu Iniciar na barra de tarefas é centralizado, conforme configuração original do sistema ao usuário. A possibilidade de personalização posterior não altera o fato de que a questão se refere à configuração padrão, amplamente adotada como referência em avaliações de informática básica. Questões dessa natureza consideram o comportamento nativo do sistema, e não suas variações decorrentes de ajustes manuais do usuário. Assim, embora seja possível alterar o alinhamento para a esquerda, tal modificação depende de ação deliberada e não representa o estado padrão. Dessa forma, não há multiplicidade de respostas corretas, permanecendo válida a alternativa que indica a posição no centro. CONCLUSÃO: Indefere-se o recurso na íntegra. Ratifica-se o gabarito. É o parecer, S.M.J.</p>



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3162	407	ROZILDA FERREIRA DE SOUSA	INDEFERIDO	<p>Solicito a revisão da questão 11, considerando imprecisão conceitual.</p> <p>A alternativa considerada correta define software apenas como "programas utilizados pelo sistema". Entretanto, na literatura de informática, o conceito de software é mais amplo, abrangendo não apenas programas, mas também dados, instruções, firmware e outros componentes lógicos do sistema.</p> <p>Dessa forma, a definição apresentada pode ser considerada incompleta, o que compromete a precisão conceitual exigida em uma avaliação objetiva.</p> <p>Diante do exposto, solicita-se a revisão da questão.</p>	<p>Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido indeferido. A argumentação apresentada não procede. A alternativa (A) apresenta definição correta e adequada ao nível de cobrança da questão, ao estabelecer a distinção clássica entre hardware (parte física) e software (programas). Em provas objetivas de informática básica, é plenamente aceito o emprego de definições sintéticas e operacionais, desde que não incorretas — como é o caso. Embora, em abordagem mais ampla, o termo software possa incluir dados, firmware e outros elementos lógicos, a definição adotada na alternativa não se mostra equivocada, mas sim didaticamente simplificada, conforme padrão consolidado em materiais introdutórios da área. Ademais, nenhuma das demais alternativas apresenta definição compatível com os conceitos fundamentais: (B) restringe indevidamente hardware e software; (C) inverte os conceitos; (D) equipara indevidamente os dois termos. Assim, não há imprecisão que comprometa a objetividade da questão, tampouco fundamento para sua revisão. CONCLUSÃO: Indefere-se o recurso na íntegra. Ratifica-se o gabarito. É o parecer, S.M.J.</p>



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM

CONCURSO PÚBLICO - 01/2026
ORGANIZAÇÃO: FÊNIX INSTITUTO LTDA



RELATÓRIO DE RECURSOS - FASE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	DETALHES	RESPOSTA
3163	407	ROZILDA FERREIRA DE SOUSA	INDEFERIDO	<p>Solicito a revisão da questão 15, tendo em vista ambiguidade no enunciado.</p> <p>A questão exige a identificação de um recurso que não pertence à guia "Referências" do Microsoft Word 2019. Entretanto, a alternativa "Pesquisa Inteligente" não pode ser considerada exclusivamente vinculada a essa guia, pois trata-se de um recurso que pode ser acessado por diferentes caminhos dentro do programa, inclusive por meio de menu contextual ou outras abas, dependendo da versão e configuração do software.</p> <p>Dessa forma, a questão apresenta imprecisão ao associar rigidamente funcionalidades a uma única guia, o que pode induzir o candidato ao erro.</p> <p>Diante disso, solicita-se a anulação da questão.</p>	<p>Prezado(a) Candidato(a), Em análise do recurso interposto tempestivamente, manifesta-se a Banca Examinadora expondo o seguinte: Pedido indeferido. A argumentação apresentada não procede. A questão solicita a identificação do recurso que não pertence à guia "Referências" do Microsoft Word 2019, considerando a organização padrão da interface do programa. A alternativa (B) Pesquisa Inteligente está presente na guia Referências, no grupo 'pesquisar'. Por outro lado, a alternativa (D) Caixa de Texto é inequivocamente pertencente à guia Inserir, não havendo qualquer vinculação com a guia Referências. Trata-se, portanto, de uma distinção clara, objetiva e amplamente consolidada no uso do software. Assim, não há ambiguidade capaz de gerar dupla resposta correta, uma vez que apenas a alternativa (D) não integra a guia mencionada. CONCLUSÃO: Indefere-se o recurso na íntegra. Ratifica-se o gabarito. É o parecer, S.M.J.</p>
3154	382	SILVANO PRATAVIERA	INDEFERIDO	<p>O gabarito esta incorreto. Letra A: O conselho fiscal contará com representantes a) 01 (um) representante do Poder Executivo; b) 01 (um) representante da Associação dos Contabilistas de Erechim; c) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde. portanto o gabarito esta incorreto.</p>	<p>A questão está correta em sua formulação e resposta indicada. Destaca-se que a legislação cobrada está atualizada. Nesse sentido, o assunto da questão está correto, em consonância com o disposto na lei atualizada. "Art. 11. O Conselho Fiscal, cuja composição definitiva e maneira de operacionalização será prevista nos Estatutos, será composto, no mínimo, pelas seguintes Entidades, com um representante de cada uma: I - FAE - Faculdade Anglicana de Erechim;II - Sindicato dos Contadores e Contabilistas de Erechim e Região;III - Associação de Administradores do Norte do Estado, com sede em Erechim. https://www.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=7475&cdDiploma=20074108</p>